



PREFEITURA DE SOBRAL

FOLHA:
203
Nº PROCESSO:
P420699/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SMS

TERMO/ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº IN26001 – SMS

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Ordenador de despesas o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9**102* e CPF nº 830.643.*-**, nos termos do Art. 72, inciso VIII, Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.737, de 02/09/2025 e Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área da gestão, monitoramento e acompanhamento de processos de convênios e termos afins, nas esferas Federal e Estadual junto a Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE.

PESSOA JURÍDICA: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social – INDES (CNPJ: 07.258.970/0001-30)

VALOR OFERTADO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

SERVIÇO CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HORAS TÉCNICAS POR MÊS	QUANT. MESES	VALOR DA HORA TÉCNICA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área da gestão ,monitoramento e acompanhamento de processos de convênios e termos afins , nas esferas Federal e Estadual junto a Secretaria Municipal de Saúde de Sobral-CE	Hora Técnica por mês	8h	12	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00



PREFEITURA DE SOBRAL

FOLHA:
204
Nº PROCESSO:
P420699/2025
SMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL • PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: (Fonte de Recurso: Municipal)

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ORIGEM DO RECURSO
SMS	07.01	10.122.0500.2570	33903500	1500100200	MUNICIPAL

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no, Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.737/2025, de 02/09/2025.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE:

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 16/01/2026 15:37:07
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Meykel Amâncio Gomes

Secretário Executivo e Ordenador de Despesas
Da Secretaria Municipal da Saúde